

Decreto Legislativo nº 075/2015

"Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga (Ver. Luís Henrique Capellini - Presidente, Ver. Edvaldo Alecrim Silva - 1º Secretário, Elisabeth Dottti Consolo - 2º Secretário)

Processo: 306/2015

Projeto de Decreto: 00342015

Promulgação: 16/06/2015

Publicação: 20/06/2015- BOM 670

Alterações:

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de junho de 2.015 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,59 (seis inteiros e cinquenta e nove décimos por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga, constantes dos Anexos IV dos Decretos Legislativos nºs 31/2010 e 32/2010, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput será aplicado aos subsídios dos Vereadores, como revisão geral anual, nos termos do inciso X, do artigo 37, desde que não ultrapasse o limite previsto na letra B, do inciso VI, do artigo 29, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de junho de 2.015

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara